

**Título:** OFICINAS DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**Número:** 048322**Classificação:** Extensão**Registrado em:** 26/02/2018**Situação:** Em andamento**Início:** 30/03/2018**Término:** 31/12/2018**Avaliação:** Avaliado**Última avaliação:**

Resumo: Este projeto prevê a realização de oficinas de intervenção psicossocial a adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Santa Maria (CASE-SM) e frequentam a Escola Humberto de Campos, que se situa dentro do CASE-SM. Os encontros serão planejados conjuntamente com os adolescentes e profissionais da Escola, buscando-se levar em consideração as singularidades e desejos dos adolescentes, que indicarão atividades e aprendizagens que gostariam de desenvolver. Cada oficina terá frequência semanal e duração de cerca de duas horas. As oficinas pretendem oferecer um espaço de convivência, reflexão e criação artística que poderá contribuir para o desenvolvimento psicossocial dos adolescentes, auxiliando-os a refletir sobre sua trajetória passada, compreender o momento presente e projetar seus planos para o futuro. Com isso, espera-se contribuir para a promoção do desenvolvimento psicossocial dos adolescentes e para a reconstrução de seus projetos de vida, visando à reintegração social, aspecto central para a socioeducação.

Objetivos: OBJETIVO GERAL Oferecer oficinas de intervenção psicossocial a adolescentes que frequentam a Escola Humberto de Campos, caracterizadas por um espaço de convivência, reflexão e criação artística que poderá contribuir para o desenvolvimento dos adolescentes, preparando-os para o convívio social. OBJETIVOS ESPECÍFICOS Criar um ambiente seguro que facilite o estabelecimento de relações interpessoais de confiança mútua; Promover aprendizagens e trocas de experiências; Incentivar o exercício criativo; Colaborar com a reflexão sobre a história de vida e o estabelecimento de planos para o futuro.

Justificativa: O envolvimento de adolescentes com a prática de atos infracionais é um problema complexo e acarreta consequências nefastas tanto aos diretamente envolvidos, autores e vítimas, quanto aos familiares e comunidade mais ampla. No Brasil, a socioeducação é a resposta prevista para os casos de adolescentes que cometem atos infracionais, a qual tem sido considerada como um tipo de educação social, cujo propósito é preparar pessoas (crianças, adolescentes e adultos) para o convívio social, colocando-os a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, seja como vítima ou como autores destas práticas. Assim, trata-se de um campo de atuação educativa que se dá num contexto institucional e comunitário, ultrapassando contextos mais tradicionais como a família e a escola, mas em íntima relação com eles. Desta forma, pode-se falar em uma educação social de caráter socioeducativo, voltada para a preparação de adolescentes e jovens autores de atos infracionais para o convívio social (COSTA, 2006). Assim, comprehende-se que a educação social de caráter socioeducativo é um tipo especial de ação educativa que deve considerar a peculiaridade dos casos de adolescentes que cometem atos infracionais. Neste sentido, é importante considerar que o ato infracional pode surgir como script de um drama atravessado por conflitos pessoais e sociais, os quais dificultam o processo de construção da identidade do jovem. Inclui-se nesse drama a presença de conflitos familiares, a dificuldade de inserção no mercado de trabalho, a busca de inclusão social que é frustrada, a precariedade de educação, profissionalização e trabalho que caracterizam as vivências da grande maioria dos jovens brasileiros.

que se tornam autores de atos infracionais (GONÇALVES; GARCIA, 2007). Do ponto de vista da dinâmica psíquica dos casos de adolescentes em conflito com a lei, salientamos a pertinência das formulações de Winnicott (1994) para compreender o desenvolvimento humano, que associa a prática de atos antissociais à privação ou dificuldades na vida familiar, à falta de um quadro de referência a partir do qual a criança e, depois, o adolescente, poderia se desenvolver e construir sua identidade pessoal, sendo então capaz de estabelecer relações interpessoais satisfatórias. Partindo disso, acredita-se que as ações socioeducativas devem oferecer condições para que o adolescente supere as privações e dificuldades associadas ao desenvolvimento do conflito com a lei, oferecendo condições para a retomada do processo de desenvolvimento psicossocial em novas bases. A esse respeito, o conceito de espaço potencial, desenvolvido por Winnicott (1967), também pode ser considerado no planejamento de ações socioeducativas, uma vez que é no espaço potencial que o sujeito se desenvolve. É a partir das interações humanas, inicialmente com a mãe e depois com outras pessoas significativas que o sujeito desenvolve suas potencialidades. Assim, a partir da oferta de espaços potenciais será possível mobilizar o desenvolvimento, superando lacunas e dificuldades vivenciadas anteriormente que desencadearam o conflito com a lei. Para criar espaços potenciais, é preciso investir em situações que ofereçam condições para o sujeito interagir e se desenvolver em um ambiente seguro, confiável e que estimule a liberdade e a criatividade. Considerando estes aspectos, este projeto prevê a realização de oficinas de intervenção psicossocial a adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Santa Maria (CASE-SM) e frequentam a Escola Humberto de Campos, que se situa dentro do CASE-SM. As oficinas pretendem oferecer um espaço de convivência, reflexão e criação artística que poderá contribuir para o desenvolvimento psicossocial dos adolescentes, auxiliando-os a refletir sobre sua trajetória passada, compreender o momento presente e projetar seus planos para o futuro. A partir disso, espera-se que os adolescentes possam assumir a responsabilização pela sua conduta e por suas escolhas, construindo planos para a futura integração social. Pretende-se que as oficinas se constituam como espaços potenciais, ou seja, ambientes seguros, caracterizados pelo estabelecimento de relações de confiança, em que o adolescente encontrará condições de refletir, fazer escolhas, sentir e expressar o que sente. A promoção do desenvolvimento psicossocial dos adolescentes decorrente da oferta destes espaços poderia acarretar a reconstrução de seus projetos de vida, aspecto central para a socioeducação (BRASIL, 2012). É preciso salientar que o projeto atende aos objetivos de convênio estabelecido em 2014 entre Ministério Público do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Fundação de Atendimento socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE) através da assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2014, prevendo o estabelecimento de uma articulação, integração e conjugação de esforços para desenvolver atividades voltadas às Unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS) em Santa Maria, dentre as quais encontra-se o CASE-SM.

Resultados esperados: Espera-se contribuir para o desenvolvimento psicossocial de cerca de 40 adolescentes que estiverem institucionalizados para cumprimento de medida socioeducativa no CASE-SM.

Fundação: Não necessita contratar fundação

Número na fundação: Não se aplica

Supervisor financeiro: Não se aplica

Tipos de público:

Sexo: Masculino

Gênero: Masculino

Faixa Etária: Adolescente

Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio

Estratificação Social: Alta vulnerabilidade social

Domicílio/ Residência: Rural

Proteção do conhecimento: Projeto não gera conhecimento passível de proteção

Tipo de evento: Não se aplica

Carga Horária: Não se aplica

Alunos matriculados: Não se aplica

Alunos concluintes: Não se aplica

Palavras-chave: Adolescentes, Ato infracional, Medida Socioeducativa, Intervenção psicossocial

Participantes

Matrícula	Nome	Vínculo	Função	C.H.*	Início	Término
2353353	JANA GONÇALVES ZAPPE	Docente	Coordenador	4	30/03/2018	31/12/2018
201612780	RENATA DOS SANTOS DA COSTA	Aluno de Graduação	Bolsista	20	01/05/2018	31/12/2018
201860050	SARA PERES DORNELLES ALMEIDA	Aluno de Pós-graduação	Participante	8	30/03/2018	31/12/2018

* carga horária semanal

Unidades vinculadas

Unidade	Função	Valor	Início	Término
06.41.00.00.0.0 - DEPTO. PSICOLOGIA - PSI	Responsável		30/03/2018	31/12/2018

Classificações

Tipo de classificação	Classificação
Classificação CNPq	7.07.00.00-1 - PSICOLOGIA
Caracterização das ações de extensão	02 - PROJETO DE EXTENSÃO
Áreas temáticas (nova política de extensão/2008)	05 - Direitos Humanos e Justiça
Linhas de extensão (nova política de extensão/2008)	44 - Infância e adolescência

Regiões de atuação

Cidade	UF	País	Início	Término
Santa Maria	Rio Grande do Sul	Brasil	30/03/2018	31/12/2018